nas. mg, decreta e eu, Prefito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art 1º. Fica alterado o Art 1º da lei municipal nº 941, de 17 de fevereiro de 1994, com a seguinte redacção.

Art 1º Caput

Fica considerado de utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário Rural dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Pau grande, Distrito de Serra nova, Município de Rio Pardo de minas - mg.

Art 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de minas, 17 de dezembro de 1999.

Orlando Sant'Ana Afonso
Prefito municipal

Lei Municipal nº 1155 de 15 de dezembro de 1999.

"Dá novo nome a Rua Grão mogol"

A Câmara Municipal de Rio Pardo de minas - mg, no uso de suas atribuições legais, decreta e eu Prefito municipal sanciono a seguinte lei:

Art 1º. Fica o executivo municipal autorizado a dar novo nome a Rua Grão

Mogol situada no Bairro Esplanada, passa a ter a seguinte denominação: Rua Euclides Viana Costa, conforme mapa em anexo.

Art 2º - O Departamento Municipal de Obras desta Prefeitura Municipal fica autorizado a promover implantação da placa de identificação da referida Rua.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 17 de dezembro de 1999.

Orlando Sant'Ana Afonso
Prefeito municipal

Lei Municipal Nº 1136 de 24 de dezembro de 1999.

Dispõe sobre captureação de cães nas Zonas Urbana e Rural desk município de Rio Pardo de Minas.

A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas - MG, no uso de suas atribuições legais, decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a capturar todos os cães que fiquem soltos nas Ruas e Praças do Centro Urbano e nos Povoados da Zona Rural.

Art 2º - Fica o Executivo Municipal